

MOÇÃO Nº 002 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Manifesta-se solicitando a retomada do processo de contratação de empresa para elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias do Rio do Peixe e Canoas-Pelotas.

OS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DO PEIXE E DO RIO CANOAS-PELOTAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando que o objetivo geral de um Plano de Recursos Hídricos é a compatibilização entre oferta e demanda de água, em quantidade e qualidade, para todos os pontos da bacia hidrográfica;

Considerando que, face aos fundamentos legais expressos na Política Estadual de Recursos Hídricos, os Planos de Recursos Hídricos deverão fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o Gerenciamento de Recursos Hídricos, tomando-se toda a bacia hidrográfica como unidade de planejamento, estudo e ação;

Considerando que os Planos de Recursos Hídricos contribuem para a tomada de decisão, considerando o território de atuação e integrando as ações com base em informações atualizadas, agregadas dos critérios de outorga e proposição de enquadramento dos corpos hídricos, os quais deverão orientar a sociedade e os tomadores de decisão para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas correspondentes;

Considerando que as bacias dos rios do Peixe, Canoas e Pelotas apresentam uma importância social, econômica e ambiental significativa no estado de Santa Catarina e cujos Comitês foram criados no ano de 2001, os mesmos ainda não tem seu Plano de Recursos Hídricos elaborado;

Considerando ainda as problemáticas e os conflitos pelo uso dos recursos hídricos já existentes nas referidas bacias, os quais seriam mediados com mais facilidade caso houvesse Plano de Recursos Hídricos elaborado com informações atualizadas e critérios de outorga e enquadramento atualizados;

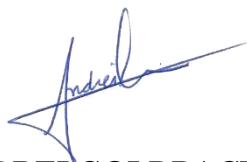
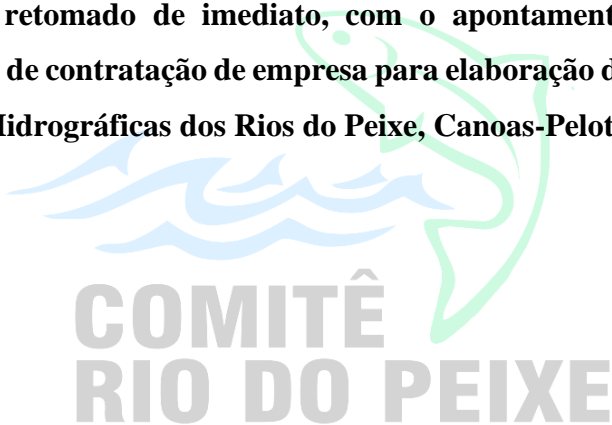
Considerando que o processo de contratação já havia sido iniciado com o lançamento do edital público na data de 10 de dezembro de 2019, porém suspenso no mês de fevereiro de 2020 e que até o momento não foi relançado, o que tem causado atraso no processo de elaboração e

provocado sentimentos de apreensão e angústia aos membros do Comitês e toda a sociedade das bacias;

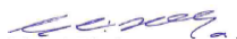
Considerando que os rios do Peixe, Antas e Afluentes do Peperí-guaçú, Chapecó e Irani, Jacutinga, Canoas e Pelotas são importantes contribuintes da bacia do rio Uruguai, cujos planos de recursos hídricos elaborados e atualizados, se caracterizam como instrumentos que contribuirão para o fortalecimento da gestão de toda a bacia do rio Uruguai, processo este em discussão e mobilização no âmbito dos quatro Comitês do Oeste e Comitê Rio Canoas-Pelotas;

RESOLVEM apresentar esta **MOÇÃO** ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Santa Catarina (SDE), Sr. **Rogério Luiz Siqueira**, para:

“Requerer que seja retomado de imediato, com o apontamento do cronograma de execução, do processo de contratação de empresa para elaboração dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios do Peixe, Canoas-Pelotas”.



ANDREI GOLDBACH
Presidente do Comitê da Bacia do Rio do Peixe



JOÃO MARIA TELES DE SOUZA
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Canoas-Pelotas